



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4795.

Projeto de Lei Complementar n.º 03/2026.

Autor: Prefeito.

Assunto: "Altera o inciso III do Art. 15 da Lei Complementar n.º 160, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores do Poder Executivo de Corumbiara/RO."

Relatores: Isauro de Cerqueira (legislação), Victor Camargo (educação) e Isauro de Cerqueira (finança).

RELATÓRIO

O [Projeto de Lei Complementar 03/2026 de 22/04/2026 \(ID 44238\)](#) veio devidamente acompanhado da [Mensagem PLC-03/2026 de 22/04/2026 \(ID 44237\)](#) com requerimento de urgência. A solicitação de urgência foi deferida conforme [Despacho 4795 de 22/04/2026 \(ID 44241\)](#). Foi encaminhado a Procuradoria Jurídica que emitiu [Parecer Jurídico nº 34-LEG/2026 de 23/04/2026 \(ID 44321\)](#) opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado as Comissões Permanentes de ***Legislação, Educação e Finança*** para emissão do Parecer em conjunto. É breve relatório.

a) Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

VOTO DO RELATOR: **Isauro de Cerqueira.**

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, compete à Comissão de ***Legislação, Justiça e Redação Final*** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de ***Legislação, Justiça e Redação Final***, observa-se que a técnica legislativa outorga à proposição em comento a necessária regularidade, não existe vício formal ou material, conforme [Parecer Jurídico nº 34-LEG/2026 de 23/04/2026 \(ID 44321\)](#).

Pelas razões exposta, VOTO FAVORAVEL ao **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026**, de autoria do Prefeito de Corumbiara/RO.

Voto do Vereador **Helio Paulo da Silva**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Wilmar José Cardoso**: Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

b) Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente.

VOTO DO RELATOR: **Victor Camargo.**

De acordo com o [Parecer Parecer Jurídico nº 34-LEG/2026 de 23/04/2026 \(ID 44321\)](#), não existe vício formal ou material na presente proposição de Projeto de Lei Complementar.

Desse modo, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026 de autoria do Poder Executivo.

Voto do vereador **João Matias Valadão:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do vereador **Valdinei da Costa Espindola:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

c) Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

VOTO DO RELATOR: **Isauro de Cerqueira**

No que compete à análise da Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026 respeitou todos os preceitos legais.

Ante o exposto, **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo de Corumbiara.

Voto do Vereador **Narcélio Crisostomo do Nascimento:** Pelas conclusões, acompanho o voto do Relator.

Voto do Vereador **Alessandro Ciconello:** Ausente.

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO

As Comissões Permanentes **COLEJURFI, COECSASAMA e COFOSP** emitem **Parecer FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 003/2026**, submetendo-o à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

É o parecer!

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcélio Crisostomo do Nascimento, Vice-Presidente da Comissão - COFOSP**, em 24/04/2026 às 13:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 24/04/2026 às 13:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 24/04/2026 às 13:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar José Cardoso, Membro da Comissão - COLEJURFI**, em 24/04/2026 às 13:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Presidente da Comissão - COLEJURFI**, em 24/04/2026 às 13:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 24/04/2026 às 14:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 27/04/2026 às 10:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **44326** e o código verificador **320B3569**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	28/04/2026 08:25

Referência: [Processo nº 2-4795/2026](#).

Docto ID: 44326 v1